



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.307, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença Especial a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que o funcionário faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 150/2019 na data de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa e suas ponderações quanto ao referido pedido;

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos legais para gozar de tal licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1(um) mês de Licença Especial o servidor **RUBENS LUÍS ROLANDO SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 513.358.830-53, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, nomeado pelo Decreto nº 4025/2007 de 1º de março de 2007, inscrito sob matrícula nº 1943-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 04 de fevereiro 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal